



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Casa Flávio Pessoa Guerra

Machados - PE

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE MACHADOS/PE

CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e diesel S10), afim de atender as necessidades dos servidores/parlamentares da Câmara de Vereadores de Machados, nos deslocamentos a serviços desta Casa Legislativa.

TERMO ADITIVO

Nº 002 AO CONTRATO Nº 011/2022

Por este instrumento de Contrato, **A CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS**, estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público, com sede a Rua São Sebastião, 317, Centro - Machados - PE, CEP 55740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.673/0001-50, neste ato representada pelo Exmo. Sr. José Rogério Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 698.754.054-34, portador da carteira de identidade nº 3275424 SSP/PE no uso das atribuições que lhe são delegadas e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA**, CNPJ: 09.911.158/0002-79, situada na Rua Antônio Albuquerque, 39, Centro, Machados/PE, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Marcio Firmo dos Santos Souza, CPF: 039.649.934-17, RG: 6.224.718 SSP/PE, doravante simplesmente contratado, acordam e celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO - O presente Termo de Aditamento tem por objetivo contratação de empresa fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e diesel S10), afim de atender as necessidades dos servidores/parlamentares da Câmara de Vereadores de Machados, nos deslocamentos a serviços desta Casa Legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente instrumento e de R\$ 11.371,25 (onze mil trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha abaixo:



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Casa Flávio Pessoa Guerra

Machados - PE

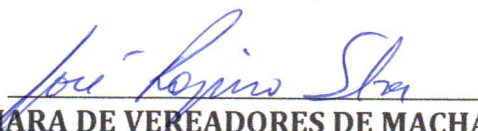
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT	1.625	R\$ 5,29	R\$ 8.596,25
2	DIESEL S 10	LT	500	R\$ 5,55	R\$ 2.775,00
TOTAL					R\$ 11.371,25

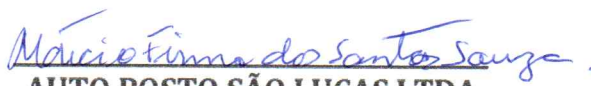
CLÁUSULA TERCEIRO - DA JUSTIFICATIVA - O devido termo aditivo se faz necessário, tendo em vista que os quantitativos previstos para 12 (doze) meses, tornaram-se insuficientes, devido falhas no planejamento que levaram a contratação de quantitativos que não demonstram a realidade do Poder Legislativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo de Aditamento.

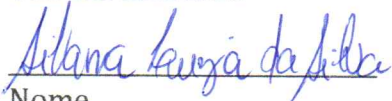
E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas,

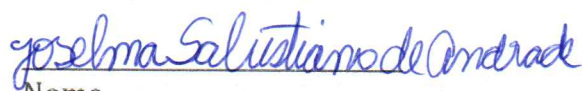
Machados, 03 de abril de 2023.


CÂMARA DE VEREADORES DE MACHADOS
CNPJ: 08.985.673/0001-50
CONTRATANTE


AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA
CNPJ: 09.911.158/0002-79
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome
CPF(MF) Nº. 094.429.274-77


Nome
CPF(MF) Nº. 024.910.754-66